



ERRATA I

EDITAL PROEN Nº 03/2020

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna pública a **ALTERAÇÃO do item 8.1.5 e do anexo I do EDITAL PROEN Nº 03/2020**, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

8.1.5 Não acumular a bolsa do **Programa de Residência Pedagógica** com outro auxílio de assistência estudantil na modalidade ensino, independente da agência de fomento ou instituição pagadora, salvo nos casos de acúmulo com auxílio eventual e participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais;

Belém – PA, 09 de outubro de 2020.

Adalcilena Helena Café Duarte
Pró-Reitora de Ensino Substituta
Portaria 901/2019– GAB/Reitoria



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA
(Edital PROEN Nº 03/2020)

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso de Licenciatura no qual está matriculado(a): _____

Semestre que está cursando: _____

RG _____ CPF: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Declaro ter condições de dedicar 25 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Programa de Residência Pedagógica;

Declaro não acumular a bolsa do **Programa de Residência Pedagógica** com outro auxílio de assistência estudantil na modalidade ensino, independente da agência de fomento ou instituição pagadora, salvo nos casos de acúmulo com auxílio eventual e participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.

Declaro que concordo com as normas de participação do processo seletivo para o Programa de Residência Pedagógica 2020 nos termos do Edital Nº 03/2020 da PROEN.

Local: _____

Data: ____/____/ 2020

Assinatura do Estudante: _____